



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 3****TERMO DE APOSTILA Nº 03**

Contrato nº 42/2024

SEI nº 10953.2024-3

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** - CNPJ nº 07.094.346/0001-45, vinculado ao Contrato nº 42/2024.

**2. OBJETO:** Alterar o Termo de Apostila nº 02, para complementação do fundamento legal e retificação do quadro demonstrativo (itens VI e VII), bem como o valor total da contratação, que passam a vigor com a seguinte redação:

a) "Repactuação do valor mensal do Contrato nº 42/2024, passando dos atuais R\$ 28.340,08 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais e oito centavos) para **R\$ 30.347,42** (trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com efeitos a partir de **16/09/2024**, correspondente à aplicação do percentual de 7,70%, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (ID 0826962) e alteração do Auxílio alimentação de R\$ 44,84 (quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 48,29 (quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Postos                                                                                             | Quantidade Postos | Unidade de medida | Prazo Meses | Valor Unitário   | Valor Mensal Postos  | Valor Total itens I, II e III (B x D)<br>itens IV a VII (A x C) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>I - Atendente</b>                                                                               | 4                 | posto             | 36          | R\$ 4.947,04     | R\$ 19.788,16        | R\$ 712.373,76                                                  |
| <b>II - Supervisor</b>                                                                             | 2                 | posto             | 36          | R\$ 5.279,63     | R\$ 10.559,26        | R\$ 380.133,36                                                  |
| <b>III - Atendente (postos adicionais para período eleitoral - 8 meses - eleições 2024 e 2026)</b> | 6                 | posto             | 8           | R\$ 4.946,98     | R\$ 29.681,88        | R\$ 237.455,04                                                  |
| <b>IV - Hora Extra 70% (atendente)</b>                                                             | 1200              | hora              | -           | R\$ 23,03        | -                    | R\$ 27.636,00                                                   |
| <b>V - Hora Extra 120% (atendente)</b>                                                             | 1200              | hora              | -           | R\$ 29,81        | -                    | R\$ 35.772,00                                                   |
| <b>VI - Hora Extra 70% (supervisor)</b>                                                            | 300               | hora              | -           | <b>R\$ 25,16</b> | -                    | <b>R\$ 7.548,00</b>                                             |
| <b>VII - Hora Extra 120% (supervisor)</b>                                                          | 300               | hora              | -           | <b>R\$ 32,56</b> | -                    | <b>R\$ 9.768,00</b>                                             |
| <b>Valor Total Mensal</b>                                                                          |                   |                   |             |                  | <b>R\$ 30.347,42</b> | <b>R\$ 1.410.686,16</b>                                         |
| <b>Valor Total 36 Meses</b>                                                                        |                   |                   |             |                  |                      |                                                                 |

b) "**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, § 8º, II, 92, § 4º, inciso II, 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021, IN SEGES nº 05/2017 e item 17.3 do Contrato ora apostilado."

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação SCONT-COF nº 01/2025 (ID 0879405) e Decisão PRES (ID 0872465), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 05/02/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "Verificador" informando o código verificador **0888637** e o código CRC **D462E975**.